



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ata da 34ª SESSÃO ORDINÁRIA da Câmara Municipal de Mangaratiba, RJ, referente ao Primeiro Período do ano de 2018, realizada no dia **26 de junho de 2018**, no horário regimental, no Plenário da Câmara Municipal de Mangaratiba, com a presença dos Vereadores: **CARLOS ALBERTO FERREIRA GRAÇANO** – Vice-Presidente, **CECÍLIA RIBEIRO CABRAL** – 1ª Secretária, **EDUARDO FERREIRA JORDÃO** – 2º Secretário, **DAVI DOS SANTOS FARIAS**, **EDISON RAMOS**, **EMILSON DOS SANTOS COELHO**, **FERNANDO LUIZ PEIXOTO FREIJANES**, **HELDER RANGEL DE ARAÚJO**, **RODRIGO SANTOS BONDIM**, **RÔMULO DOS SANTOS NOGUEIRA** E **WLADIMIR DA CONCEIÇÃO PEREIRA**. O Senhor Presidente em exercício, o Exmo. Sr. Vereador Carlos Alberto, deu por aberta a Sessão e indicou o Exmo. Sr. Vereador Fernando a assumir a 1ª Secretaria Ad Hoc, pois a Exma. Sra. Vereadora Cecília estava com problema nos olhos. Em seguida foi feita a chamada dos Vereadores, ocasião em que todos os presentes responderam. Logo após, foi justificada a ausência dos Exmos. Srs. Vereadores Vitor Tenório Santos e Renato José Pereira. Continuando, o Sr. Presidente em exercício solicitou ao 1º Secretário Ad Hoc a leitura da **Ata da Sessão anterior**. Após a leitura, colocou a Ata em discussão. Discutindo, o Exmo. Sr. Vereador Edison justificou sua ausência na sessão por motivos de saúde. Não havendo mais quem quisesse discutir, foi colocada em votação a Ata, sendo **aprovada com a justificativa do Vereador**. O Exmo. Sr. Vereador Helder fez a leitura de um trecho bíblico, que foi João 13:16. No **EXPEDIENTE** foram lidas as seguintes matérias: **Leis nºs 1139, 1140, 1142, 1143, 1144 e 1145/2018**; **Convite da Escola Municipal Maria Augusta Lopes** que convida para o “Arraiá da Mariazinha”, a realizar-se dia 30/06/2018, às 12 horas, no Museu Municipal; **Parecer nº37/2018 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº20/2018** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Helder Rangel de Araújo que “Dispõe sobre o direito ao aleitamento materno no Município de Mangaratiba, e dá outras providências”; **Parecer nº38/2018 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº21/2018** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Helder Rangel de Araújo que “Autoriza a instituição das Olimpíadas Municipais de Jogos Populares e dá outras providências”; **Pareceres nºs 60, 61 e 62/2018 da Comissão de Finanças e Orçamento favoráveis** aos Balancetes dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2018 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos; **Indicações nºs 320 e 321/2018** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Fernando Luiz P. Freijanes; **Indicações nºs 322 e 323/2018** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Emilson dos S. Coelho; **Indicações nºs 324 e 325/2018** de autoria da Exma. Sra. Vereadora Cecília R. Cabral; **Indicação nº326/2018** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Wladimir da C. Pereira; **Indicação nº327/2018** de autoria do



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Exmo. Sr. Vereador Helder Rangel de Araújo; Indicações nºs 328 e 329/2018 de autoria do Exmo. Sr. Vereador Eduardo F. Jordão; **Moção de Congratulações** a Sra. Daiany Batista da Silva de autoria do Exmo. Sr. Vereador Emilson dos Santos Coelho; Moções de Aplausos ao Sr. Luís Eduardo Lopes da Costa e ao Sr. Sandro Caetano Corrêa de autoria da Exma. Sra. Vereadora Cecília R. Cabral; Moções de Congratulações ao Sr. João Batista Ornel e a Sra. Gessilei Sena de autoria do Exmo. Sr. Vereador Eduardo F. Jordão. Não havendo mais matéria no Expediente, foi feita a chamada dos Vereadores inscritos no **TEMA LIVRE**. Iniciando, o **Exmo. Sr. Vereador Wladimir (Wlad da Pesca)** após os cumprimentos fez comentários sobre uma cobrança nas contas de energia, que estava sendo calculado por estimativa, pela Empresa Enel. Orientou à população que busque seus direitos na justiça, quanto a este assunto da Enel. Agradeceu ao Exmo. Sr. Deputado Federal Luiz Sérgio, pela emenda no valor de R\$300.000,00 para ser aplicado na área da saúde do município. Disse que irá acompanhar a utilização desta emenda. Em seguida, o orador encerrou sua fala. O **Exmo. Sr. Vereador Rodrigo Bondim** após os cumprimentos fez comentários sobre a publicação do acórdão da decisão desfavorável ao Sr. Prefeito Municipal, referindo-se à cassação. Disse que poderá haver eleição suplementar ainda este ano, caso o TRE tenha interesse em realizar esta eleição. Deu exemplos de eleições suplementares em outros municípios. Solicitou à população que fique atenta aos ataques lançados na internet pelos fakes, em relação aos candidatos. Encerrando, agradeceu a atenção de todos. O **Exmo. Sr. Vereador Helder Rangel** após os cumprimentos fez a leitura do novo e-mail encaminhado ao Dnit, solicitando novamente atenção à Rodovia Rio-Santos. Em resposta, disse que foi informado que ainda estava em fase de licitação. Deixou claro, que esta Casa iria continuar cobrando providências em relação a este assunto da Rio-Santos. Sem mais a falar, encerrou seu tema. O **Exmo. Sr. Vereador Eduardo (Edu Jordão)** após os cumprimentos fez reclamações da Empresa Enel, citando os problemas ainda existentes quanto à falta de iluminação pública, o que estava prejudicando a segurança dos munícipes. Informou que iria entrar com um projeto para acompanhar os jovens nas escolas, mostrando-se preocupado com o aumento do tráfico e violências no município. Falou sobre a eleição suplementar que ocorrerá em Mangaratiba. Deixou seu apoio à comunidade da Figueira, informando que iria lutar por providências quanto à iluminação pública deste local. Finalizando, o orador agradeceu a atenção de todos. Não havendo mais oradores inscritos para o Tema Livre, passou-se a **ORDEM DO DIA**, que foram: **Votação única da Mensagem nº015/2018 - Veto Total ao Projeto de Lei nº127/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Davi dos Santos Farias que “Dispõe sobre o programa municipal de saúde da juventude e dá



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

outras providências”. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Veto**; **Votação do Parecer nº40/2018 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente favorável ao Projeto de Lei nº139/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Fernando Luiz P. Freijanes que “Institui a política municipal para a conservação e o uso sustentável do Bioma Marinho de Mangaratiba e dá outras providências”. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer**. Não havendo **mais matérias na Ordem do Dia e nem Vereador inscrito na Explicação Pessoal**, o Sr. Presidente em exercício convocou nova reunião para o dia 28 de junho do corrente ano, no horário regimental, e deu por encerrada a presente Sessão. E eu, 7 - 2018/2019 1º Secretário Ad Hoc, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será pelos membros da Mesa Diretora assinada. **SALA DAS SESSÕES, 26 DE JUNHO DE 2018.**